

REPUBLICA



ANNO IV

ASSIGNATURA
Trimestre 30000
Semestre (pelo correio) 70000
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Despacho, 28 de Julho de 1893

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N. 980

SERVICO TELEGRAPHICO

Rio, 26, ás 10 horas noite
O «Diário Oficial» de hoje publica as nomeações para a guarda nacional do Itajajy, sendo coronel comandante superior o dr. Pedro Ferreira e Silva.

Respondendo ao discurso do deputado pelo Estado da Bahia, Cezar Zama, o dr. Laur Müller fez hoje um brilhante discurso defendendo o illustre coronel comandante do 5.º districto militar Serra Martins e attitude tomada pelo partido republicano.

O vice-governador nomeado pelo dr. Julio de Castilhos para o Estado do Rio Grande do Sul e dr. Carlos Barbosa Gonçalves, medico, residente na cidade do Jaguarão.

Telegrammas á imprensa da qui dia que o coronel Salles Brazil presidente interino da assembleia legislativa que está em sessão proferiu uma fôca inflamada no capitulo Coelho no Itajajy, de ordem do commandante do districto, a respeito-se á capital sob pena de prisão.

Telegrammas de 18 Estados da qui dia que nova (?) commissão de nobres e offizares a Elyseu Guilherme, uma penca de ouro e um historio, acompanhados de manifestação escripta e assignada.

(Republica.)

FANFARRONICES

A maior prova de fraqueza e desalento do governo que o povo dos municipios vem de depór, está exactamente evidenciada nas manifestações feminis que os seus poucos e interesseiros adeptos lhe promoveram nestes ultimos dias.

Foi esse um recurso imprudente, baldo de logica, anti-politico, porém utilitario só na ausencia de outros mais efficazes e de que o sr. Elyseu não dispõe.

Para elle demonstrar que dispôo da sympathia e do apoio populares, não era de uma manifestação de sras. de meia duzia de familias, alias muito distinctas, de amigos seus, a maior parte dos quaes tem interesses privados no seu governo, que devia lançar mão o sr. Elyseu como recurso prodente, porque, não sendo ainda no paiz confiado ás señoras o direito politico, a manifestação dellas, em alono de um governo, não imprime nada que o recommende a collektividade que gosa desse direito nem lhe evita os desastres que porventura esteja condemnado a soffrer.

E uma tal manifestação torna-se tão patentemente inoportuna quando certo que o sr. Elyseu só governa o Estado trinta e seis dias, em fins do anno findo, por ausencia do sr. tenente Machado, e agora por impedimento deste, ha poucos dias ainda, sem que, n'um como n'outro periodo, praticasse um unico acto pelo qual as dignas manifestantes lhe desvessem a menor gratidão em troca de um serviço que a merecesse.

D'ahi portanto, resulta que o acto benevoloso das distinctas catharinenses não aproveita ao sr. Elyseu, quanto

ao effeito politico, em sentido algum; quanto muito elle só demonstra que as dignas señoras tem pelo manifesto tanta sympathia quanta a que lhe votam seus chefes, que não cançam de envidar esforços para sustentar no poder.

Mas d'ahi á evidencia de que o povo lhe dispensa apoio, ha uma grande differença, que ninguém pode obscurecer.

Tal meio, pois, de demonstrar que o governo aspirante do pseudo vice-governador tem popularidade, é uma fanfarronia como as outras que elle emprega para não morrer de morte subita.

Se elle dispusesse de popularidade como dispôe de força policial, bem armada em todos os municipios, não soffreria na quasi totalidade destes as deposições das intendencias e conseguinte a sua propria deposição.

Que poderia o partido republicano fazer, sem armas de fogo, contra o governo Elyseu Machado, armado até aos dentes, se não fosse a grande massa popular que o constitue, em adhesão sincera ao nosso programma republicano?

Cossa alguma, sem duvida. Soffreriamos por muito tempo, em silencio, atormentados, o massacre horrivel, a oppressão feroz desse governo tyrannico que se vangloria anno e meio com os soffrimentos das suas victimas, hoje vingadas pela soberana vontade popular.

Viriamos, em cruel desespero, a conspiração desse governo violento vingarem na hora da victoria dos revolucionarios sem que das suas garras poderosomas defender as intuições republicanas adoptadas pela Constituição de fevereiro.

Felizmente evitou-se tudo isso, porque o povo catharinense, republicano por indole, cioso de liberdades e garantias, soube unir-se e derrubar os despotas que o manietavam.

O partido politico, desarmado, que consegue tão grande triumpho, está forte, tem commigo a opinião publica; o que, porém, gosa dos ontopos do poder o tem em sua defeza soldados e armas embaldadas em profusão, se deixa-se derrubar é porque perdeu o principal elemento moral, o apoio do povo; do contrario nada o fará haquejar.

Já o dissemos, e repetimos, se o povo estivesse na defeza e apoio do pseudo governo federalista não haveriam forças humanas que conseguissem as deposições das intendencias municipaes, mormente guardadas como ellas estavam pela sua policia.

Ellas que foram depostas sem que a força que as guardava e os amigos do sr. Elyseu o possessem evitar, é porque o povo está inabaluto em apoio incondicional ao partido republicano.

Prova mais exuberante não podemos offerecer porque outra melhor é impossivel.

Deixem-se pois o sr. Elyseu e seus poucos amigos de estar a blasonar em nome do povo, cujo apoio lhes nega.

Confessem que em nome de um principio poucos são os que os defendem.

Ponham de parte os que foram apresentados pelo governo Elyseu—Machado com as posições officiaes; os que por outros interesses materiaes são forçados a propagnar pela sua conservação no poder, e os que se alugam á custa dos cofres publicos a tanto por dia ou por hora para fazer numero e gritar em toda parte a bandeira despregada contra o partido republicano, e nós garantimos que esse governo ficará inteiramente isolado.

O MOVIMENTO

O governo estadual, sciente da sua força, jogou a ultima cartada fazendo seguir para o norte do Estado todo o corpo policial de que podia dispor, com ordem expressa de afogar em sangue as nossas aspirações, trazendo mesmo, si possível fosse, a cabeça de Hercilio Pedro da Luz, o detestado catharinense que o povo escolheu para o alto cargo de governador do nosso Estado.

E a força policial, cuja missão é outra e não o massacre de catharinenses briosos, que sacudiram o jugo da tyrannia, seguiu, porque não podia recusar-se ao serviço.

Triste na realidade a missão imposta a esses, pelo governo estadual que, por nada recua nem mesmo diante do sangue brasileiro, desde que se conserve no poder que não tem sabido honrar.

Esta força seguiu, é verdade, mas estamos crentes de que não levava em mente resolução alguma que tivesse por fim cumprir ordens illegaes do governo; seguiu cumprindo a ordem que recebera.

Chegou a Tijucas extenuada de fadiga á que o obrigava o desastrado governo, á que servia, e d'ahi te-se ainda ordem de levantar acampamento para ir ao Itajajy.

Novas fadigas e novas privações foi obrigada a força policial que ainda d'esta vez cumpriu ordens illegaes do governo.

Chegou ao Itajajy e quando julgava que ali teria alguns dias de descanso eis que recebe nova ordem, affirm de atacar Blumenau reduzindo-a a ferro e fogo.

E a força estadual estacou; era de mais.

Cumpria ordem do governo, mas não ordens tão illegaes e absurdas.

Massacrar um povo que defende os seus direitos postergados, os seus brios concitados e a sua dignidade machucada, não é tão facil como julga o sr. Elyseu, que está aqui encerrado em seu palácio com a pelle guardada.

Vá arriscal-a; assumo o commando da força do Estado, porque o nosso governador commanda as contrarias, e não precisa de entregal-a aos representantes da força federal, como faz o exercito federal Salles Brazil commandando-a e depois queixa-se contra o digno coronel chefe do districto que o mandou recolher á capital.

Arrisque-a! Si julga que é facil suffocar as nossas aspirações, vá lá o centro das operações e uma vez lá nós nos convencemos que o governo não tem elementos para em quatro dias abafar á revolução.

Quatro dias! Foi este o prazo dado pelo governo a commissão que em nome do povo catharinense, intinou-o a deixar o poder, para que a revolução, que não passava de uma pura farsa, se liquidasse.

Cinco dias já são passados e no entretanto a revolução longe de liquidar-se, tem-se fortalecido pelo apoio que diariamente se lhe apresenta.

K outros cinco não de passar e a revolução liquidar-se-ha no triumpho da nossa causa, alias justissima.

Esperemos o governo pelo resultado, e verá que a força policial, não se esquecerá de seus deveres, para cumprir as suas ordens que não tem outro intuito senão manchar em sangue o nosso pavilhão.

Estamos certos que o corpo policial hade cumprir o dever que lhe impõe a sua qualidade de catharinense como nós, e que repellirá com energia ordens absurdas que tentem fazel-o cumprir.

Esperemos o resultado.

DIVORCIADO

O governo Elyseu-Machado está, desde 24 de abril, divorciado da federação brasileira.

Rompendo contra o chefe da Nação, contra quem, nessa data, e della para cá, proferiu os maiores insultos, as mais grosseiras phrases, os crimes mais revoltantes, quaes o da adhesão á Revolução do Rio Grande, para o derrubar, e o de injuria, chamando-o de desordeiro, provocador, subversivo da ordem, esse governo partiu os elos que ligavam Santa Catharina á corrente que constituia a grande patria brasileira.

Loucos ou ignorantes, elles, por mero capricho, levados pelo despeito superveniente de verem o chefe da nação não apoiar a politica ferrenha e sanguinaria que inauguraram no Estado, preferiram romper a Constituição, deixando fóra d'ella o nosso Estado, e transformando-se da noite para o dia em conspiradores, ameaçando despedaça-la, a retroceder por amor a ella, do caminho errado que seguiam, sustentando, como lhes cumpria, a harmonia constitucional com os poderes da União.

Diante de tão nefandos crimes de lesa—Constituição, o povo catharinense contava como certa a punição dos criminosos governantes; contava que os tribunales federaes, dos quaes compete o julgamento de taes crimes castigarem tão audazes conspiradores.

A medida porém que os dias decorriam, em que nenhuma providencia se tomava, nem por intermedio do chefe da Nação, nem por iniciativa do Supremo Tribunal Federal, cada vez mais augmentava o desespero e a indignação do povo, muitas vezes difficil de conter.

A paciencia entretanto tem limites, e esgotados estes é difficil conter a opinião de um povo offendido em seus brios.

Foi o que succeder, era o que devia succeder e o que esse governo desorientado não esperava, contido apenas nas armas embaldadas de sua numerosa policia.

Em todos os municipios, por assim dizer, cada cidadão era um heróe que se propunha rir por terra as autoridades dos despotas.

Fallaram-se, combinaram-se, e, resolutamente, lançaram-se sobre elles atirando-os a valla commun, onde são precipitados os governos oppressores.

Gloria ao povo! Viva a soberania popular!

E osam ainda esses tyrannos, que pretendem pôr em duvida o grande triumpho popular, attribuindo-o exclusivamente á intervenção das forças federaes, apregoar por toda a parte que estão com o povo do seu lado!

Não, não emprestem á força federal aquillo que o povo fez por sua soberana vontade e no exercicio do direito dos povos opprimidos.

Já os provocamos a que apontassem um facto unico que denote a menor intervenção dos honrados e briosos soldados brasileiros nos acontecimentos politicos dos Estado, occorridos no movimento reivindicador dos ultimos dias.

Não apontam porque elle não existe. Inventar-n'o apenas como meio de não sabrem do poder completamente desmoralizados e para terem a todo o tempo uma desculpa, embora estafapada, com que possam intentar a reabilitação.

Nós o publico bem os conhecemos. A sua força, na trama, na intriga e na calumnia, é inextinguivel, mais impoente pela sua propria origem.

Isso nos basta.

O SR. CHRISTOVÃO PIRES

O sr. Christovão Pires, enchen bonhem o jornal O Estado, com dois artigos; um falla o senhor Nunes Pires em argentinis, peruanos, circasianos etc e n'outro diz que uma parte do povo brasileiro, ca do sul, soffre o despotismo de um governo sem apoio da nação.

Seria melhor que o sr. Christovão Nunes Pires tratasse da sua Arctica e não se envolvesse em cousas que não tem relação alguma com o movimento reivindicador do povo catharinense.

Ainda nos recordamos das suas palavras quando em Dezembro de 91 s. s. subiu as escadas de palacio, que lá se apresentou commissão do pelo povo á pedir que o dr. Laur Müller deixasse o governo do Estado.

S. s. disse que não se envolvia em politica e que apenas cumpria um dever de patriota subindo as escadas do palacio... está provado porém, que o sr. Christovão Pires depois d'aquella commissão é um especulador—é um grande politico—porque do contrario não acceptaria a inclusão do seu nome como 2.º vice-presidente deste Estado.

E hoje apparece o sr. Christovão Pires com ares de conselheiro e de grande influencia politica em defeza do seu governo, em defeza do sr. Elyseu Guilherme da Silva citando (é mania de s. s.) diversos Republicas para tirar uma illação dos acontecimentos que se desenrolam actualmente em o nosso Estado!

Pensará mesmo o sr. Christovão que o povo de Santa Catharina está ao seu lado e ao lado do sr. Elyseu—deixando-se arrebatado pelos seus escriptos?

Talvez. Porque ha homens que não se conhecem e que, vaidosos, pensam valer mais do que os outros.

Nestes caso está o sr. Nunes Pires. Pelo seus escriptos, pelo seu modo de fallar, pelo seu modo de discursar—s. s. julga-se superior a todos; julga-se um deus.

Mas esquece-se que em politica todo homem é superior—desde que tenha um pouco de coragem, desde que proceda como s. s. tem procedido—isto é, desde que soffoque no intimo d'alma as suas legitimas ideias, mostrando ao publico outras que não estão de accordo com as que esconde.

Falla ainda o sr. Pires na mocidade d'esta capital, na mocidade da vizinha cidade de S. José—como se a mocidade toda d'esta e d'aquella cidade estivesse no seu lado, ao lado do sr. Elyseu Guilherme!

E muito avacalar, é muito deprimir o caracter da outra parte d'esta mesma mocidade que está ao lado do governo provisório, que tudo envia para que os Christovãos Pires—não mais enxovalhe os brios do povo catharinense e da sua juventude.

Sr. Christovão Nunes Pires—não mais venha dizer ao publico o que não está de accordo com o que senhor bem em mente, com o que todo mundo está sciente.

Basta de tantas mystificações, de tantas mentiras, de tantas intrigas.

Ellas não são proprias de um homem que pela sua idade, pelas suas cans—deve ser ao menos respeitado.

CONTRADICTÓRIOS

Diariamente os redactores do organ da raça Trajano cahem em contradicção.

Dizendo que o leader da maioria na camera dos deputados declarava, em nome do governo, não aceitar a deposição e logo em seguida que a força federal que fez as deposições procura revolvê-las, o organ ao serviço do governista ainda se contradiz.

Si os governistas acreditam que a força federal tem intervindo na politica do Estado como é que fazem crêr que a palavra do leader da maioria foi uma bomba que rebentou nos armariaes republicanos?

Si é crível que o governista acredita nas boas intenções do governo da União porque gritam tanto os seus adeptos, que a força federal interveio na politica do Estado?

Ainda mais: si é possível acreditar-se n'esta ultima hypothese, aliás falsa, como é que o governista critica o commando da força de policia em serviço do Estado ao tenente do 17º batalhão Francisco de Salles Braz?

Não; não são contradictorios os redactores d'O Estado e sim nós.

Vamos prova-lo. Quando aqui chegou o denodado major Firmino Lopes Rego, digno commandante da fronteira do Estado, os governistas receberam-n'o pela sua imprensa, dizendo que o governo da União não podia escolher um official mais digno e energico do que aquelle illustre militar.

Alguns dias depois o tenente Machado declarava no seu manifesto que o governo do Estado havia pedido ao da União para não mandar aquelle militar para a nossa fronteira a sim um official alheio ás luctas partidaricas.

Nesta mesma epocha aquelle organ declarava que o illustre dr. Julio de Castilhos era um republicano distinctissimo e que não fazia (elle Estado) questão de possos e sim de principios.

Dois dias depois o dr. Castilhos era um despoita, um caudilho e outras cousas semelhantes.

Não, nunca fomos dessa escola. Quando rebentou a revolução do Rio Grande do Sul, a nossa folha declarou-se contra ella e na mesma posição, firme na estacada, O Estado ainda hoje hade encontral-a.

Não fomos nós quem dissemos que o marechal Floriano era a sentinella avancada do thesouro o pouco depois que só os incendiarios do Itamaraty podiam por escarneo chamar aquelle militar por aquella forma.

Quando fizemos opposição ao marechal Floriano, faziamos somente a seu governo e não a instituição que elle representava.

Si não é contradictorio o que chamava o marechal Floriano vice-presidente da Republica de sentinella do thesouro, por ironia, então é um falso, que até atração as suas proprias ideias.

Nós sempre fomos leaes e n'este ponto, permitam-nos os redactores d'O Estado, estamos muito acima dos nossos adversarios.

Repetimos: o movimento do interior do Estado ha de ser victorioso, somente com o auxilio dos catharionenses briosos.

CALINADA

Triste, muito triste mesmo a posição do governicho, que anda a cáta de elementos que o sustentem.

O desgraçado porém, está soffrendo do mesmo supplicio que soffreu Tantaló.

Procura apoio, e os elementos que o podem apoiar, fogem d'elle.

Na falta de qualquer sustentaculo agarra-se elle a estas cousas que não tem importancia, das quaes faz um berreiro infernal.

O nosso correspondente na cidade da Laguna, em telegramma datado de ante-hontem communicou-nos que os federalistas ali estavam muito satisfeitos com o offerecimento de flores e grinaldas ao sr. Elyseu.

Até ali não ha novidade alguma pois que é natural aquelle offerecimento.

Mas onde, o desgraçado toma caracter serio, e no tipico em que diz-nos o correspondente que a Patria, jor-

nal que ha pouco appareceu, fingindo-se imparcial, distribuiu boletim dizendo que o representante do governicho fora a bordo da cruzadora Tiradentes e ali recolheu, ao retirar-se, uma salva.

E' um cumulo. A Patria perdeu todo o seu latim. Que grande novidade descobriu ella!!!

Perdidi thes meu Deus, elles já nem sabem o que dizem!!!

OS SUCESSOS

A canhoneira *Canoem*, propositalmente foi rebocada até um baixo, e ali os revoltosos se apossaram d'ella prendendo a honrada officialidade d'aquelle vaso de guerra, pois que a marinagem decidiu-se abraçar a causa dos insurgentes.

A vista da attitude assumida pelos invasores, apressando-se não só da *Canoem* como dos rebocadores *Manoel Diabo*, *Luna Duarte* e *São Leopoldo*, o commando da guarnição, de plume accorrido com o da força naval, resolveu com a mais brillante presteza, tiro e admiravel energia, fortificar o porto da cidade, abrangendo essa fortificação até a ponta da Macega.

Ahi, desde o local em que está a capitania, foram postos muitos canhões Krupp, além de um grande contingente de infantaria.

O resto do dia foi empregado na defesa da cidade.

Ficou perfettamenteamente guarnecido o local do quartel, cidade nova o socaludada das ruas principaes.

Grande numero de populares apresentou-se espontaneamente para os trabalhos acima mencionados.

As ruas ficaram apinhadas de povos: os bancos fecharam, assim como as casas de commercio por atacado.

Foram recolhidos 5 prisões os individuos:

Thadéo Amorim, redactor do *Bistur*; Antonio Carneiro, praticante do currio; e Candido Ribeiro; havendo ordem de prisão para outros implicados na tentativa de bombardeamento á cidade.

Esquecimos do dizer que os trilhos da *Southern* foram arrancados em diversos pontos, proximo ao Capão Secco.

Correu tambem o boato de que as linhas telegraphica e telephonica tinham sido cortadas.

A' noite a cidade foi patrulhada por populares bem armados e municionados.

Dobhraram-se as guardas da cadeia e alfandega.

O nosso destemido amigo dr. Trajano Lopes n'essa mesma noite organisou um corpo composto de cidadãos promptos a derramarem o seu sangue em defesa da Republica, tão covardemente ultrajada pelo partidario selvagem.

A estacção telegraphica assim como a telephonica ficaram sendo devidamente fiscalizadas.

Sahemos que o bravo coronel Sampaio conferenciou largamente, pelo telegrapho, com o marechal Floriano Peixoto e o dr. Julio de Castilhos.

Na vespera do furto do *Italia*, fora visto a bordo o sr. Alfredo Rodrigues de Oliveira, proprietario do *Echo do Sul*, o mais audaz dos organ da opposição.

Dia 9

OS NAVIOS REBELDES

Calculadamente, pelas 9 horas da manhã, aproximaram-se do canal o *Italia*, que trazia a *Canoem*, o *Jupiter*, estendendo o signal de navio-chefe o *Manoel Diabo*, o *Lima Duarte* e o *S. Leopoldo*.

Ahi, tentando o rebocador *Manoel Diabo* adiantar-se, rompeu de terra vido fogo da artilheria que se achava na Macega, chegando uma bala a romper a prôa da referida embarcação, que immediatamente retrocedeu.

N'essa occasião os rebeldes fizeram fogo, que foi correspondido de terra. Milhares de pessoas corriam para a praça da cadeia e Canalete, de onde se podia, a olhos nus, apreciar o facto.

Vendo que não podiam emfrentar com a artilheria de terra, os revoltosos cessaram as hostilidades, recuando.

O *Jupiter* tomou o canal do Norte e

à toda força seguiu em direcção á villa da fronteira, tendo, ao mesmo tempo, o *raucader*, debaixo de um chuveiro de balas.

As balas que de terra foram pela nossa artilheria atiradas contra o *Italia* percorreram a distancia de oito mil metros, — o que demonstra a boa qualidade da artilheria e a habilidade dos artilheiros.

Assim repellidos os inimigos da Republica procuravam approximar-se da Barra, apressando os vapores que entravam com procedencia da capital federal, como na vespera roubaram um navio carregado de carvão que estava no ancoradouro do Norte.

Chegou de Pelotas o valente 1º batalhão da brigada policial, sob o commando do bravo militar tenente-coronel Carlos de Mesquita, um abnegado servidor da Patria.

Sob o commando do nosso amigo tenente-coronel Felis Lupi, tambem vieram da mesma procedencia sob as praças pertencentes ao corpo que commanda o batalhão pelotense.

O 1º batalhão aquartelou na Cidade Nova e as setenta praças de cavallaria ficaram de observação n'as immedições do Parque.

Foram recolhidos á prisão: Pedro Oliveira, vulgo Pedro Torrador, e Pedro Rasteiro.

A' noite effectuou-se, nos salões da intendencia municipal, uma reunião do partido republicano.

Estavam presentes todas as autoridades civis e grande numero de devotados obreiros da causa republicana.

O nosso illustre e prestimoso amigo dr. Pinto da Rocha, usando da palavra, n'um masculo e vibrante discurso inflamado de santo patriotismo, concitou á resistencia em todo e qualquer terreno, que fosse preciso; disse: orador ser necessario provar aos rebeldes que o partido republicano rio-grandense era um leão que acordava, sem vacillar um só momento, diante do inimigo habi na estratégia das emboscadas.

O illustre moço, uma das glorias da terra patria, lembrou a conveniencia das seguintes medidas:

Organização de um *comité*, composto de membros influentes do partido;

A organização de uma guarda, que ficou sendo denominada Guarda da Republica.

Diante do exposto, foram aclamados para a formação do *comité*, os prestimosos cidadãos:

Tenente-coronel Abel Gomes da Costa e Silva, coronel José Luiz de Mesquita, coronel Augusto Alvaro de Carvalho e tenente Edmundo Muller.

O grande auditorio, recebendo cada um d'esses nomes com indescriptivel entusiasmo, acclamou para fazer parte do referido *comité* o abnegado republicano discursionista dr. Pinto da Rocha, que foi grandemente victorioso.

A Guarda da Republica ficou sob o commando do coronel Augusto de Carvalho, tendo como capitães de companhia diversos officias da guarda nacional; entre elles nos lembramos do nosso amigo Evaristo de Almeida.

Os rebeldes continuam na mesma posição, apressando as embarcações que chegam á Barra.

(Continúa)

SOLICITADAS

Um reparo

Convém não deixar passar sem reparo o seguinte topico do artigo do dr. Vieira Chaves, magistrado vetusto na judicatura, publicado no *Jornal do Commercio* de hontem:

«...a detenção momentanea ou a estada passageira de uma pessoa na secretaria de policia, não é o mesmo que prisão.»

Confessa com simplicidade de animo que *detee* e diz que — não prendeu!

Então — *detee* — não é prisão! Vade retro.

Oppomos ao referido topico o seguinte considerando da sentença do dr. juiz seccional publicado na *Republica* do mez passado:

«Considerando que o mesmo summariado refere-se ao dr. Chaves ainda pretendendo desviar-se da responsabilidade, confessa que não prendera a Paula Ramos e sim o de facto a repartição da policia ao embarcar para a capital federal, visto como a mesma repartição não era o gar dos mudos as prisões — como si a prisão e a detenção não tivessem o mesmo effecto — a privação da liberdade individual, a violação da soberania do cidadão, si as expressões synonymas, por isso tratizem a mesma coisa — tanto assim é, que os artigos de 8 de Janeiro de 1866 e 20 de outubro de 1877 não da expressão *liberdade* no sentido do prisão, o que ainda se evidencia d'arts. 331 e 333 do cod. de proc., empregados em d'art. 1º instantemente os criminalistas.»

A violação da lei não está adstricta ao tempo da sua duração, sim ao effecto: basta o momento em que elle se dá, para se acreditar a responsabilidade de seu infractor e que se de duz claramente dos principios de direito.

Tão criminoso é o que priva violentamente o cidadão da liberdade durante um hora ou menos, como aquelle que fal o por muitos dias, meses e annos e o caso do ladrão que subtrah um alimeto e do que furtu um collar de perolas, tão criminoso e o primeiro como o segundo, modificado a penalidade pelo valor dos objectos subtrahidos.

O dr. Vieira Chaves está em seu direito, que reconhecemos, de defender a sua causa, que não é das mais flores, por isso que tratase do violação praticada ostensivamente contra a liberdade do cidadão, mas faga o seu sacrificio as provas conclusivas do processo que lhe fôr instaurado, confirmadas pela sua confissão — livre e expressa, e as prescripções legais, terminantes, que regulam o caso vertente.

Assim parece melhor, porque, em ultima analyse, poder-se-ha dizer: — foi um desvio na vida publica desse magistrado, o que é para lamentar, o acto irreflectidamente que praticou; um escorrego que não era de esperar d'um funcionario adiantado na idade e em seu nobre officio, um momento de fraqueza, oriunda do erro — que é partilha da humanidade.

Mas, como — errar é humano e corrigir o erro é divino, é de presumir que emende se, mostrando desta forma que não é contumaz.»

Não estamos longe de acompanhar a nos que pensão deste modo, porque a nossa razão aceita e explica taes considerações, que não desabonam ao funcionario publico, que se mostra honrado no desempenho de suas arduas e importantes funcções.

A sentença do dr. juiz federal produz o recurso, que vai ser decidido pelo tribunal superior, o, si este annullar ou reformal-o, não será effecto o primeiro que se registra nos annos judicarios, desde que constantemente dão-se factos d'esta natureza, que não trazem dezoar algum ao juiz, por isso que não prejudicam a sua dignidade, restando-lhe a consolação moral que dá a paz da sua consciencia.

O cavallo de batalha dos recorrentes é — a incompetencia do juiz federal — para processal-ós, porém já o illustre senador America Lobo, distincto advogado, disse, no discurso ultimamente proferido no congresso nacional e que corre impresso — que os governadores e presidentes dos Estados respondido pelos crimes politicos perante a justiça federal, e não teve um — não apoiado ou sequer um aparte.

Um rubula d'aldeia.

São José

Pergunta-se ao professor Antonio Francisco de Souza, quem o autorisa a emprestar o pauno e mais utensilios do theatro a companhia que ahi esteve para levar á Palhoça.

Um accionista

DEVEM LER

O sr. Lydio Barbosa irmão do sr. Ricardo Martins Barbosa, negociante d'esta praça faz a seguinte declaração:

Atesto que usando dois mezes, as pilulas anti-dyspepticas do dr. Heintzelmann, em doses principamente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes do jantar, conseguí curar-me de fortissimos dores de cabeça que acometiam-me diariamente, attribuindo-as em a difficuldades de digestão, do que sinto me tambem curado por esse medicamento.

Os senhores Carlos Pinto & C. successores, a quem forneco este attestado, podem publical-o, se tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Desterro, 24 de Abril de 1896.

Lydio Barbosa.

Afirma está reconhecida pelo primeiro trabalho desta capital o sr. Leonardo Jorge de Moraes Junior.

Cada vidro de pilulas traz a formulação para ser usado a custa 28.1.2 duzia 118, e se retirado pelo correio, vidro 28.90.

Deposito geral no Estado do Rio Grande do Sul: Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre, Livraria Americana — Carlos Pinto & C. successores, Neste Estado: Vilheli Filha & C.

Rio Grande do Sul

Com extraordinario prazer e eternamente gratificado, declaro que para mim não existe outro remedio para curar as molestias dos intestinos, como as pilulas Anti-dyspepticas do dr. Heintzelmann. O que poderia desconfiar, não posso descrever. Um pouco poderi dizer a quantidade de remedios que tomei. Revertia n'uns medicos, tomei banhos de mar, enfim procurei todos os recursos e apenas conseguí ligeiras melhoras. Com o uso porém das pilulas do dr. Heintzelmann fiquei perfectamente bom e gozo da minha saúde invejavel.

Recomendo com toda a feaas pilulas Anti-dyspepticas para curar as molestias dos intestinos, seguro do resultado.

Henrique L. Brandtluft. — Porto Alegre.

Negociante. (Firmar reconhecida) Vidro 28 — pelo correio registrado 28.90 — 1/2 duzia 118, deposito no Rio Grande do Sul: Livraria Americana de Carlos Pinto successores.

No Estado de Santa Catharina: Vilheli Filha & C.

Telegrapho Nacional

Estreito, 9 de Agosto de 1892. — Illus. Srs. Raulino Horn & Oliveira. — Cumpro um dever de gratidão em declarar que o XAROPE DE ANGIO COMPOSTO com TOLU e GICACO de Vv. Ss. é um excellento preparado.

Fiquei radicalmente curado de uma tosse insupportavel, usando apenas um vidro de tão poderoso medicamento.

Felicitando-os sou de Vv. Ss. humilde e attento criado. — João Candido da Silva, telegraphista.

Ao publico

Devido ao grande consumo e ao grande consumo que têm tido em todos os Estados do Brasil os *Produtos Medicinaes de Raulino*, têm apparecido destes imitações e falsificações, que estão muito longe de soncorrer com esses nossos productos; por isso, aconselhamos ao publico que sempre exija a nossa marca registrada, como garantia em todos os rotulos e prospectos.

Raulino Horn & Oliveira

AVISOS

CLINICA MEDICA E PARTEIRO

DR. BENJAMIN

Rua da Republica em frente a Igreja.

HEINRICH KIRCHHOFF

DÁ LIÇÕES DE INGLEZ E ALEMÃO

Pode ser procurado no

Parthenon Catharinense.

O ADVOGADO

FRANCISCO TOLENTINO VIEIRA DE SOUZA continua a encarregar-se de causas perante qualquer tribunal, tanto n'esta comarca como nas demais do Estado.

Responde consultas—verbalmente ou por escripto—conforme lhe forem feitas. Tem seu escriptorio a praça 15 de novembro, casa n. 14 (sobrado) em frente ao ardam «Oliveira Bellos».

Dr. Alfredo Freitas

MEDICO E PARTEIRO

Consultas e chamados a qualquer hora

Rua Tronjão n. 5

Leonardo Jorge de Campos Junior, Tabelião de notas, escriptivo do civil e da Provedoria tem seu cartorio a rua Tiradentes, (antiga da cadeia) n. 14, aonde pode ser procurado das 9 ás 4 horas da tarde.

AO PUBLICO

O dr. Edme. Alexandre dentista americano tem a honra de participar ao exm. publico catharinense, que acaba de montar o seu gabinete, e qual estará aberto todos os dias uteis das 10 horas da manhã as 4 da tarde, a disposição das pessoas que precisarem para tudo quanto diz respeito a dita arte.

Rua Areypreste Paiva n. 10

AO LADO DA MATRIZ

EDITAES

Administração dos Correios

CONCURSO

De ordem do cidadão administrador dos correios do Estado, faço publico que achá-se aberta, no prazo de 30 dias, a começar d'esta data, a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de praticante d'esta repartição.

Os candidatos deverão apresentar-se com seu requerimento, certidão de idade provando ter mais de 18 e menos de 25 annos, attestados de que gozão boa saúde, de que estão vacinados e que têm bom procedimento, podendo exhibir como prova suas habilitações e serviços.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias: conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferença o conhecimento das linguas ingleza e allemã, desenho linear e escripturação mercantil.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 22 de julho de 1893.—O official, *Alvaro Costa*.

DECLARAÇÃO S

Aos interessados

Hypolito Anistalda Duarte faz publico a quem possa interessar que na qualidade de primeiro tesoureiro inventariante dos bens do finado capitão José Ignacio de Oliveira Tavares, achá-se encarregado, na forma da lei, da gerencia de todas as propriedades do mesmo finado, até final conclusão do respectivo inventario.

Pelo que previne aos actuaes senhores inquilinos das referidas propriedades, que se achá encarregado da cobrança dos respectivos alugueis, de passar recibos e quitações, assim como de todos os negocios referentes ás mencionadas propriedades.

Desterro, 20 de Julho de 1903.

DECLARAÇÃO

Alexandre Francisco Gomes de Miranda declara que de hoje em diante assignar-se-ha Alexandre Gomes.

Desterro, 27 de Julho de 1893.

Alexandre Gomes.

ANNUNCIOS

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior autorisado pelo cidadão J. Candido Goulart, que recruta-se para o Rio de Janeiro, fará domingo 30 do corrente um importante leilão de:

um guarda-roupa, um guarda-louca, mezas elasticas e simples, camisas de casal e para solteiros e para criangas, eserivanhinhas, lavatórios, e pertences; e simples, selins, quadros, relogios, lampões, lanternas, fogão inglez, novo, marmotas, tapetes grandes e pequenos, camisas de vento, bandejas, aparelhos de louca, diversas qualidades, vasos, calix de christal, compoteiras, licoreiros, machinas de café, botas, polainas, balhús, moínhos, escarradeiras, formas, serpentinhas, cantoneiras, bulles, galheteiros e grande quantidade de objectos de cosinha, assim como muitas garrafas de vinhos e cervejas de diversas qualidades, e roupas feitas.

Na Praia de Fôra casa da viuva Farias.

Domingo 30 do corrente, ás 11 horas da manhã.

O leiloeiro

José Segui



Cão perdido

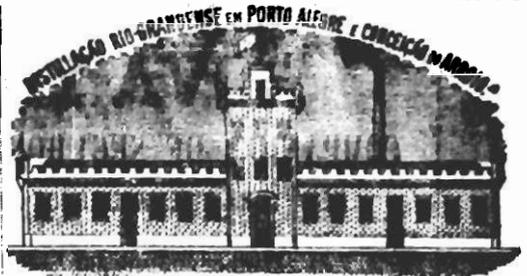
Ha dias perdeu-se um cão que puchava um carinho e que pertence ao sr. Mathias (ferreiro).

Quem der informações do referido cão ou trazelo ao seu dono será gratificado.

AO PUBLICO

Encontram-se bixas hamburguezas de primeira qualidade na rua Tiradentes n. 4.

João Machado Choel.



de J. A. VIEIRA & C.

fabrica de vinho, vinagre e licôres

EM PORTO ALEGRE, RUA DE SETEMBRO N. 57 E 59

Estado do Rio Grande do Sul.

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades, além das já acreditadas marcas COROA E ADEGA, Vinagre branco e tinto, Licor de gurgaco, cacau, mentha, gengibre e de outras qualidades. Diversas qualidades de vinho, como: MALVA, VERMUTH, AMARO VEGETAL, dito de quina, Bitter e kummel de diversas marcas. Xaropes de frutas, finos e entre-finos, Aniz, hespanhol e anizete. Gêneros de diversas qualidades, dita em garrações. Açúcar branco e cocoal de 36° e 40°.

Garantimos a qualidade de nossos preparadís porque além de recebermos directamente da Europa as plantas e raizes para a sua fabricação, dispomos de um habil profissional, que já traballou nas aiam das distillarias de MARIA BRIZARD & ROGER, em Bordeaux e de MARCHÉ & PARON, em Montevideo.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem nossos generos, montamos tanvaria propria.

J. A. Vieira & C.

ATTENÇÃO

Sapataria Violetta

AO PUBLICO

Os abaixo assignados têm a honra de communicarem ao respeitavel publico, que nesta data estabeleceram-se com casa de sapataria a rua da Republica n. 4, aonde encontra-se um variado sortimento de calçados; aceita-se encomendas, bem como dispõe de pessoal habilitado para satisfazer quaesquer exigencia d'aquelles que os quiserem honrar com o seu auxilio.

A'RUADAREPUBLICAN. 4A
Roco Paladino & Peroni.

GUACO

Compra-se qualquer porção na Fabrica de Productos Rauliveira

Chacara

BOM EMPREGO DE CAPITAL

No Estreito, proximo ao porto, vende-se uma excelente chacara, tendo casa de moradia, cafezal, arvores fructiveras e boa agua. Tambem vende-se uma casa em frente a esta chacara propria para negocio, tempo nos fundos um rancho.

Para ver e tratar com o proprietario Antonio Luiz Marques, na mesma chacara.

Milho e Sal

Vende-se no armazem A rua do Commercio n. 52 80 litros de milho a granel por 10\$000

40 litros de sal claro em partidas de 100 alqueires para cima a 14\$00

João Bernisson Junior.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

NOVA YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VID

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica Companhia Americana puramente mutua
funcionando no Brazil

FUNDADA EM 1845 47 ANOS DE PROSPERIDADE

CAPITAL: CERCA DE 500.000 CONTOS DE RÉIS

Renda annual: Cerca de oitenta mil contos

DEPOSITO NO THEOURO NACIONAL, 200 CONTOS DE RÉIS

ESCRITORIO CENTRAL DO BRAZIL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. Kisman Benjamin, Gerente,
Dr. Antonio Molinari Laurin, Gerente
nos Estados do Paraná e S. Catharina

A Companhia Nova York é a companhia mais antiga dos Estados Unidos
funcionando no Brazil.

A companhia Nova-York é a companhia que mais garantias oferece, por
ser PURAMENTE MUTUA sendo cada socio, segurado com direito de intervir na
administração da companhia.

A Companhia Nova-York oferece aos segurado LUCROS SUPERIORES
a qualquer outra companhia.

A Companhia Nova-York é a unica companhia no mundo que durante os
ultimos 45 annos tem tido um saldo a seu favor entre jurosrecebidos e sinistros
pagos.

A Companhia Nova-York emite apolices incontestaveis.

A Companhia Nova-York emite apolices que garantem immediatamente
o segurado, e paga immediatamente os sinistros no mesmo escriptorio.

A Companhia Nova-York tem pago mais de TRES MIL CONTOS DE
RÉIS a viuas e aos herdeiros de segurados no Brazil durante os nove annos de
existencia da companhia no pais.

A Companhia Nova-York emite apolices que são validas e indisputaveis
depois de SOUS ANOS DE VIGOR.

A Companhia Nova-York é a unica que fornece no segurado uma copia
completa de contrato por elle assignado, podendo a dito segurado conferir e mesmo
corrigir qualquer erro ou equivoque na emissão da sua apolice.

A Companhia Nova-York, segundo se pode provar com os relatorios do
governo do Estado de Nova-York, é A COMPANHIA QUE TEM MENOS COMPROMISSOS
A PAGAR EM RELAÇÃO A SEU CAPITAL: É POR CONSEQUENCIA A
COMPANHIA MAIS SOLIDA, A QUE MAIORES VANTAGENS OFFEREE A
SEUS SEGURADOS E A QUE EST. A TESTA DAS PRINCIPAES COMPANHIAS
DO MUNDO.

INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

GERENTE GERAL NOS ESTADOS DE SANTA CATHARINA E PARANA

Dr. Antonio Molinari Laurin.

Recommenda-se aos bons pais de familia que façam seguros para deixar uma
fortuna certa para seus filhos, quando fallecer ou mesmo para retirar em vida o seu
seguro. Admittimos apolices e tontinas, em moeda-papel—sem oscillação de cambio
e tambem admittimos apolices tontinas em moeda de ouro—americano.

A primeira companhia do mundo inteiro que offerece mais vantagens a seus
segurados.

Recommenda-se aos Srs. possuidores de apolices que olem bem as vanta-
gens, a propaganda que temos feito é uma prova certa dos factos, que apresentamos
com uma pequena quota annua, faz um porvir dos filhos na aus. ncia do pai em
caso de morte.

Hoje que damos apolices em moeda papel sem oscillação de cambio—todo o
povo Brasileiro e estrangeiro deve, providar em dei xar o porvir dos seus filhos e
de suas estromosas esposas—ou aliás seus herdeiros mais pertos,—ou pessoas de
sua estimação.

O seguro na New York Life Insurance Company está garantida pe-
lo governo Federal dos Estados Unidos da Nova America e do Brazil e não affecia a
divida alguma sendo privilegiada a todos os annos de sua vida; a pessoa que se de-
dica e essa mesma fica sem ter direitos os herdeiros.

AVISO

Toda informação e prospecto com seu agente Geral dos Estados de Santa
Catharina e Paraná que brevemente chegará a esta cidade e se hospedará no Gran-
de Hotel Brazil.

Dr. Antonio Molinari Laurin.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

PROGRESSO

COMPANHIA

DE SEGURO MUTUO CONTRA O FOGO

Autorizada por decreto n. 6613 de 14 de Julho
de 1877 e ratificada pelo decreto n. 799 de
3 de Outubro de 1890

Endereço telegraphico---PROGRESSO

ADMINISTRAÇÃO GERAL:---CAPITAL FEDERAL
CORREIO CAIXA 915

Esta acreditada companhia segura propriedades ur-
banas e rurales, mercadorias, moveis, roupas de uso
quer nas allandegas ou armazens e nas habitações par-
ticulares.

Aos mutuarios quites empresta dinheiro a juro modico,
desconta letras e faz operações de credito

E' a unica Companhia Contra Fogo que distribue com
seus associados dividendo annual

Filias e Agencis nos Estdos d

Bahia, Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Paraná, Santa
Catharina, Rio Grande do S. C., Espirito Santo, Ama-
zonas e Pernambuco. —Sucursal S. Paulo, Largo do
Rosario n. 10, Sobrado.

Administração geral e sede da Companhia:—Rua
da Alfandega 116—1º andar—Capital de garan-
tia em 31 de Dezembro de 1890.

HOJE - - - - 12.532.500\$000
19.000.000\$000

DIRECTORIA DA COMPANHIA

PRESIDENTE—Dr. Joaquim de Oliveira Machado

SECRETARIO—Dr. J. J. Cardoso de Mello

GERENTE—José Nicoláo Caprio

FISCAL REPRESENTANTE GERAL NO BRAZIL.—Dr. Antonio Molinari Laurin

Avisamos ao publico em geral que não confundam com outras Compã-
nias de Seguros Mutuo Contra Fogo. A nossa curta existencia de 45 annos
de vida é uma prova de realidade, podendo provar que ainda não temos tido
um só protesto, do qual podemos demonstrar milhares de attestados e agra-
decimentos de Riscos Pagos em todos os Estados que funciona a Compa-
nhia. Seguramos toda a classe de predio particular, commercial, agricola,
theatros, engenhos, mercadorias geras, mobilia de casas particulares, es-
tações de estradas de ferro, e mercadorias nas allandegas; tambem segura-
mos predios publicos, casa do Governo, intendencias, casas militares; final-
mente tudo quanto estiver sujeito a risco de fogo.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Unica companhia que distribue dividendos com
seus segurados. E' a unica companhia que tem gan-
tancias solidas governativas, e a mais antiga compa-
nhia de seguros contra fogo no Brazil.

Prospectos e informações com seu representa-
te geral em todo o Brazil que brevemente chegará a
esta cidade e se hospedará no Grande Hotel Brazil.

LEIAM

Unica Companhia de seguros na Capital Federal que possui debentes ao por-
tador de 50\$000 como fica transcripto o titulo de obrigação

ASSOCIAÇÃO MUTUA PROGRESSO

TITULO DE OBRIGAÇÃO—VALOR RS. 50\$000

Emprestimo effectuado de accordo com et. 32 da lei n. 3.150 de 1892
e decreto do governo provisório de 17 de Janeiro de 1890.

Numero de debento. Rs. 600.000\$000

Ao portador deste titulo de obrigação pagará a Associação Mutua Pro-
gresso por sua Directoria a quantia acimada cincoenta mil réis valor rece-
bido ao juro de 8 %, ao anno pagos semestralmente em Julho e Janeiro de
cada anno na sede da associação, tudo conforme clausulas insertas no verso.

RIO DE JANEIRO—1894

FIRMADO PELA

DIRECTORIA

Presidente—Dr. Joaquim Oliveira Machado

Secretario—Dr. J. J. Cardoso de Mello

Gerente—José Nicoláo Caprio

Agente geral em todo o Brazil—Dr. Antonio Molinari Laurin